



DECRETO N.º 42.005, DE 18/05/2022.

DETERMINA A BAIXA DE PERMISSÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas deste Município, autorizado a proceder a baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPD-5370, no Veículo CHEV/PRISMA 1.4 MT, chassi 9BGKT69R0FG367154, ano de fabricação/modelo 2015/2015, cor BRANCO, de propriedade do Sr. JOÃO BATISTA BARBOSA DO COUTO, portador do CPF n.º 096.309.537-49, residente à Rua Ana Maria Wandelkooken Nascimento, n.º 294, Bairro Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-110, conforme Processo Eletrônico n.º 6616/2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 29.145/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal